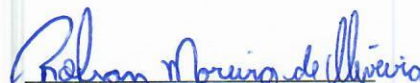
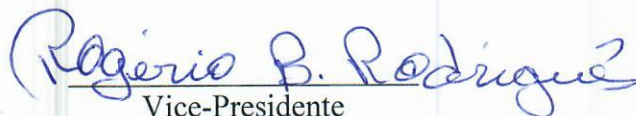


Ata da SEGUNDA reunião ORDINÁRIA do segundo ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 03 de MARÇO de 2022, as DEZESSETE E TRINTA MINUTOS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o Vice-presidente Sr. Rogério Barbosa Rodriguês e o membro Sr. Cristóvão Lourenço, constatado o quórum legal deram início analisando, **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº009/GP/2022** que “cria crédito adicional especial por superávit financeiro para custear despesas com a devolução de sobra de recursos, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 134/PGE-2021”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº010/GP/2022** que “cria crédito adicional especial por superávit Financeiro para devolução do saldo de recursos, adquirido conforme Convênio033/2021/PJ/DER-RO”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº011/GP/2022** que “cria crédito adicional especial por superávit financeiro para custear despesas com a devolução de sobra de recursos, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/PGE-2021”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº011/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por superávit Financeiro para custear despesas com cestas básicas”. Após análise entenderam que os projetos de Lei Ordinária 009, 010, 011, 012/GP/2022, se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.



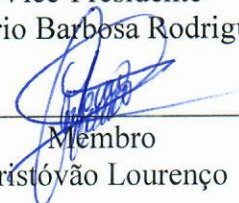
Presidente

Robson Moreira de Oliveira



Vice-Presidente

Rogério Barbosa Rodriguês



Membro

Cristóvão Lourenço